



DECLARAÇÃO DE NÃO RENÚNCIA FISCAL – 2024

DECLARO, para os devidos fins que no período de 02/01/2024 a 30/06/2024, o Município de Monção/MA, não existem previsões de isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos e benefício de natureza financeira, tributária e creditícia bem como das medidas de compensações a renúncia de receitas e o aumento de despesas obrigatória de caráter contínuo

VIGÊNCIA DE 01/01/2024 A 30/06/2024.

Monção/MA, 02 de janeiro de 2024.

Klautenis Deline Oliveira Nussrala